PORTARIA Nº 3.565 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder à servidora **ANA CECÍLIA SOUZA DE CARVALHO FERREIRA** uma gratificação correspondente à FG-1, pelo período em que a mesma estiver substituindo o Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, durante suas férias, de 17/02/97 à 08/03/97.* PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE MARÇO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1659, de 06/03/97.